



PROCESSO : 138304/2014
PRINCIPAL : Prefeitura Municipal de Sinop / MT
ASSUNTO : TCE. Análise efetuada. **Encaminhamento ao MPC.** Despacho do Secretário.
RELATOR : Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao que estabelece a Resolução Normativa nº 7/2015 – TP, informa-se que o relatório técnico está de acordo com as normas desta Corte de Contas.

Pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório da equipe de auditoria desta Secretaria de Controle Externo. Assim, sugere-se o seguinte encaminhamento:

1. Envio dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão parecer, conforme despacho da assessoria técnica desta Secex, bem como do Despacho Nº 121/2015 da lavra do Exmo. Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, doc. Nº 235987/2015.

Secex-Obras, 05 de fevereiro de 2016.

Assinado digitalmente

Emerson Augusto de Campos

Secretário da Secex-Obras